

EDITAL Nº 01/2023 DE 13 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto do curso de especialização em Design Gráfico UFRGS (2023-2025) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria IE – Bolsa de Iniciação, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de graduação Design Visual UFRGS; ou qualquer outro curso de graduação ou pós-graduação (*stricto sensu*) UFRGS, desde que com graduação anterior em Design Gráfico/Visual ou área afim.

2.2 Ser proativo, ter bom relacionamento interpessoal, ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Pacote Adobe (Illustrator, Photoshop e InDesign).

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Acompanhamento das aulas, presenciais e remotas (sextas, tarde e noite, e sábados pela manhã, de 15 em 15 dias), apoio no projeto do material gráfico/visual do curso, apoio na gravação e disponibilização das aulas, apoio no projeto de publicações do curso, apoio no projeto e montagem da exposição do curso e demais atividades relacionadas.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais (horário a combinar).

3.3 Local das atividades: Faculdade de Arquitetura UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de ensino, categoria IE – Bolsa de Iniciação, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: designgrafico@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação e/ou certificado de conclusão de curso, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 15/08/2023 a 20/08/2023.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, eliminatória, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados. Na entrevista os candidatos deverão levar portfólio físico e/ou digital de trabalhos desenvolvidos (acadêmica e/ou profissionalmente).

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 15/08/2023.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/09/2023.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: designgrafico@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.